



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº** 826/2017

**DISPENSA Nº** 013/2017

**CONTRATO DE LOCAÇÃO:** Nº. 757/2017 de 28/09/2017

**CONTRATO (ADITIVO) Nº** 757-2017-04PRO DE 19/03/2024.

**LOCATÁRIO:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

**LOCADOR (A):** CMS ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA – IMOBILIÁRIA REPRESENTANTE: IMOBILIÁRIA SÃO PAULO S/S LTDA.

**OBJETO:** A LOCAÇÃO, TRATA-SE DE UM IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL, CONSTITUÍDO DO CADASTRO N.º 01.048.008.00 – REDUZIDO N.º 1296, MATRÍCULA N.º 13.181, LOCALIZADO NA AVENIDA PORTUGAL, N.º 583 - CENTRO, NESTA CIDADE, PARA ABRIGAR A COORDENADORIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR.

**MOTIVO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no período de 28/03/2024 a 27/03/2026. O valor mensal do aluguel passará de R\$ 3.361,37 (três mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos) para R\$ 3.462,55 (três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) o que representa um reajuste mensal na ordem de 3,01% (três inteiros em centésimo por cento), equivalente ao valor mensal de R\$ 101,18 (cento e um reais e dezoito centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

Araraquara, 19 de março de 2024.

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



**EDITAL DE RESULTADO DE RECURSOS  
DA PROVA DE TÍTULOS E RETIFICAÇÃO DAS NOTAS  
CONCURSO PÚBLICO 004/2023**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, e o Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada, responsável pela realização do Concurso Público 004/2023, **DIVULGAM** o **RESULTADO DOS RECURSOS** interpostos contra as notas da prova de títulos divulgadas, conforme o que segue:

**1. DOS RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA**

CANDIDATO INSCRIÇÃO Nº
459001871
459003180

**2. DAS DISPOSIÇÕES E DOS FUNDAMENTOS E ANÁLISES DOS RECURSOS**

2.1. As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

**459001871 – ARQUITETO URBANISTA**

Recurso recebido tempestivamente.

**Procedem as alegações do recorrente.**

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do MESTRADO.

**DIVULGADO 1,0**

**RECURSO 1,0**

**Total = 2,0 pontos**

**DEFERIDO**

**459003180 – ARTE EDUCADOR**

Recurso recebido tempestivamente.

**Procedem as alegações do recorrente.**

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do MESTRADO.

**DIVULGADO 1,0**

**RECURSO 1,0**

**Total = 2,0 pontos**

**DEFERIDO**



### 3. DAS CONCLUSÕES

3.1. Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no item 7. DOS RECURSOS do EDITAL Nº 004/2023 que rege este concurso. Fica reiterado que ***“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”***.

### 4. DA RETIFICAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS

4.1. Em razão dos resultados dos recursos, fica retificado a nota de título referente as inscrições abaixo apresentadas, publicadas no Edital de Divulgação das Notas da Prova de Títulos do Edital 004/2023, conforme segue:

#### 406 – ARQUITETO URBANISTA

INSCRIÇÃO	PONTOS
459001871	2

#### 408 – ARTE EDUCADOR

INSCRIÇÃO	PONTOS
459003180	2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) de março de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

**JULIANA FRANCISCO LUJAN**

Secretária Municipal de Administração e Presidente da Comissão de Concursos Públicos e Processos Seletivos



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RETIFICAÇÃO  
DA CLASSIFICAÇÃO FINAL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2023**

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria Municipal de Administração no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, e o Instituto Consulpam, responsável pela realização do Concurso Público 004/2023, **DIVULGAM** a o que segue:

1. **RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos habilitados para os cargos de **ARQUITETO URBANISTA** e **ARTE EDUCADOR** do Concurso Público nº **004/2023**, publicado em 08 de março de 2024, em virtude do deferimento de recurso contra as notas de títulos, conforme ANEXO ÚNICO do presente Edital.
2. Permanecem inalterados a classificação final dos demais cargos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**JULIANA FRANCISCO LUJAN**  
Secretária Municipal de Administração e Presidente  
da Comissão de Concursos e Processos Seletivos



**ANEXO ÚNICO**  
**RETIFICAÇÃO DA**  
**CLASSIFICAÇÃO FINAL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2023**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

**1. LISTA GERAL (Todos os Candidatos Habilitados)**

**Cargo: 401 – AGENTE DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Port./Mat.	Espec.	Dissert.	Título	NF	NASC.
1º	459003620	PEDRO HENRIQUE ANDRADE DE SIQUEIRA	6	31	87,0	0	124,0	02/07/1997
2º	459008408	LENICE TONIA PESSOA NICEAS DE MORAES	8	32	78,7	0	118,7	28/08/1970
3º	459004009	SIMONE DOS SANTOS ALVES	3	30	85,7	0	118,7	07/05/1986
4º	459004710	RAISA MARIANA AZZI	4	34	77,3	1	116,3	18/08/1989
5º	459001235	DAIANA PAIXAO NOGUEIRA SILVA	6	29	77,7	3	115,7	29/12/1987
6º	459008542	CARINA MARIA TIEMI SIROMA	5	28	82,0	0	115,0	18/08/1995
7º	459006957	BIANCA RANDO CONCOLARO	5	30	75,0	0	110,0	15/08/1993
8º	459001359	AVNER DEODATO HADDAD	9	24	72,0	0	105,0	16/11/1988
9º	459004199	TARCILA NEVES LANGE	4	29	64,7	6	103,7	20/06/1983
10º	459003069	NATALIA CARVALHO DOS SANTOS	2	30	68,7	0	100,7	28/04/1988
11º	459008742	LUCAS DOS SANTOS BISPO	6	30	63,3	0	99,3	30/06/1997
12º	459006060	RAFAEL AKIHIRO HONDA OGIHARA	2	28	68,7	0	98,7	04/03/1998
13º	459007546	TATIANE CRISTINA ERNESTO FAZOLI	5	27	64,0	0	96,0	08/06/1981
14º	459005097	CECILIA ALINE OTAVIANO	3	27	62,3	3	95,3	18/05/1994
15º	459007881	FULVIA ADELIA ZORZI	4	26	64,7	0	94,7	01/03/1993

**Cargo: 402 – ANALISTA AMBIENTAL**

(NÃO HOUE CANDIDATOS CLASSIFICADOS)

**Cargo: 403 – ANALISTA DE CONTROLE INTERNO**

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Port./Mat.	Espec.	Dissert.	Título	NF	NASC.
1º	459008261	JACQUELINE PATRICIA BORGES	5	31	95,0	1	132,0	10/05/1989
2º	459003574	TAUANA MANUELA COLOMBO	5	31	91,7	1	128,7	21/02/1986
3º	459000594	JAYNE ARRIETE BOTER	8	30	89,3	0	127,3	05/09/1991



CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Port./Mat.	Espec.	Dissert.	Título	NF	NASC.
4º	459001115	MAYRA DOS SANTOS GALVAO	4	32	87,0	0	123,0	10/05/1998
5º	459006094	MATHEUS ANDERSON BOTELHO	4	29	88,7	0	121,7	02/09/1994
6º	459005501	FABIO ELIAS PETENATTI	3	27	86,0	0	116,0	13/02/1978
7º	459004941	DIOGO CESAR CANDIDO	5	26	83,7	0	114,7	09/01/1988
8º	459008291	AGENOR FUSCO DOS SANTOS	6	26	79,3	1	112,3	20/10/1995
9º	459001624	FABIO ALVES BOLFARINI	6	25	78,7	0	109,7	29/09/1989
10º	459007690	ANDRESA RENATA DE OLIVEIRA	7	26	66,3	0	99,3	26/01/1982
11º	459000230	BRUNO MEIRA BOTARI	2	29	66,3	0	97,3	17/04/1991

### Cargo: 404 – ANALISTA DE PROCURADORIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Port./Mat.	Espec.	Dissert.	Título	NF	NASC.
1º	459007760	THAIS ROCHA GARCIA	4	36	83,0	0	123,0	27/01/1992
2º	459008376	IZABELE CRISTINA FERREIRA DE CAMARGO	3	33	64,7	1	101,7	30/06/1966
3º	459008165	VERONICA RAMOS PIRES	7	33	61,0	0	101,0	11/07/1978
4º	459006388	THIAGO MACHADO DE MOURA	7	32	60,0	0	99,0	25/05/1993
5º	459000170	OGENIRA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	4	31	64,0	0	99,0	13/05/1982

### Cargo: 405 – ANALISTA DE SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Port./Mat.	Espec.	Dissert.	Título	NF	NASC.
1º	459004038	LUIS HENRIQUE CARRARA	4	33	84,0	0	121,0	19/05/1978
2º	459007394	VICTOR MARCELO VICENTINI CAVALCANTE	6	27	71,3	0	104,3	04/10/1986

### Cargo: 406 – ARQUITETO URBANISTA

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Port./Mat.	Espec.	Dissert.	Título	NF	NASC.
1º	459000931	RAPHAELA REZENDE ARIZA	6	24	76,3	0	106,3	19/03/1997
2º	459001871	DJANNY KLISMARA DE OLIVEIRA GONCALVES	7	23	66,7	2	98,7	21/05/1994

### Cargo: 407 – ARQUIVISTA

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Port./Mat.	Espec.	Dissert.	Título	NF	NASC.
1º	459001259	FELIPE CARVALHO MARINHO GUSMAO	4	32	82,7	1	119,7	19/11/1997
2º	459002065	GISELE APARECIDA BATISTA DA SILVA	2	30	81,3	1	114,3	04/07/1978
3º	459001368	JAQUELINE LOPES MOURA	5	25	80,7	1	111,7	09/06/1989

**Cargo: 408 – ARTE EDUCADOR**

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Port./Mat.	Espec.	Dissert.	Título	NF	NASC.
1º	459006597	AMANDA NASCIMENTO MIRANDA	3	29	74,0	0	106,0	24/08/1997
2º	459008842	CAROLINA LAURETO HORA	3	27	72,3	3	105,3	07/03/1985
3º	459003180	NARA ELIZA MARQUES	6	27	66,0	2	101,0	11/01/1986
4º	459008423	MARIO ANDRE SIGOLI	5	28	67,7	0	100,7	19/05/1978
5º	459004364	NATALIA MARIA CASAGRANDE	6	26	65,7	1	98,7	24/10/1984
6º	459004895	RAFAELA LILIAN ZANETTI	5	28	63,0	0	96,0	23/05/1989
7º	459005428	JENIFER ADRIANA DE CARALHO RAMOS	3	27	64,0	0	94,0	23/02/1987

**Cargo: 409 – ASSISTENTE SOCIAL**

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Port./Mat.	Espec.	Dissert.	Título	NF	NASC.
1º	459001391	SAMANTA DE OLIVEIRA PERRE FREIRE	5	26	87,7	0	118,7	28/07/1986
2º	459008712	EDDARA SANTOS GOMES	4	26	73,3	0	103,3	20/10/1997

**Cargo: 410 – AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO - AFTM**

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Port./Mat.	Espec.	Dissert.	Título	NF	NASC.
1º	459003980	EDUARDO SILVA FERRAZ PICADO	6	34	83,3	1	124,3	27/10/1980
2º	459000181	MONIQUE FRANCISCHINI	8	34	74,3	0	116,3	30/10/1989
3º	459006877	AMANDA LUSTOSA FERREIRA SILVESTRINI	6	29	78,3	0	113,3	11/11/1998
4º	459001270	FABIO CARDOSO CUNHA	8	34	68,7	0	110,7	20/02/1999
5º	459000470	GUSTAVO BONINI DE CASTRO	6	36	67,7	0	109,7	06/10/1996
6º	459005089	CAROLINA FIGUEIREDO ESCARABELO	6	30	71,0	0	107,0	25/08/1995
7º	459003750	ALINE PANDORF MENDES	4	30	71,7	1	106,7	03/11/1987
8º	459004292	DANILO KROLL MANTELLO	5	34	65,0	1	105,0	09/07/1991
9º	459000887	ARTHUR PAIVA NETO	6	35	63,7	0	104,7	04/09/1964
10º	459007134	LETICIA GUARDIANO RIBEIRO DA SILVA	7	31	64,3	0	102,3	06/09/1996
11º	459000156	CAMILA TITO GUILHERME DA SILVA RAMIRES	7	28	67,3	0	102,3	21/06/1996
12º	459000366	WALDILENE FERREIRA DA SILVA	4	33	65,0	0	102,0	05/04/1982
13º	459006882	MATEUS FIGUEIREDO ALVES	7	29	65,7	0	101,7	21/09/1997
14º	459002043	GUSTAVO HENRIQUE BATISTA	7	30	63,7	0	100,7	15/09/1995
15º	459006730	ANDRE LUIZ MARCELINO	3	32	65,3	0	100,3	18/01/1989
16º	459004303	DIEGO SALVIANO DE MATOS	4	28	67,0	0	99,0	05/04/1988
17º	459006360	CARLOS DANIELLI NEETTO	5	30	63,7	0	98,7	29/12/1991
18º	459001032	ADALBERTO GREGORIO BACK	3	30	60,3	5	98,3	09/01/1981
19º	459003891	LEONARDO OKADA NAKAGHI	6	27	63,7	0	96,7	04/01/1988
20º	459005111	JULIO CESAR DA MAIA	7	27	60,0	0	94,0	29/08/1994

**Cargo: 411 – CONTADOR**

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Port./Mat.	Espec.	Dissert.	Título	NF	NASC.
1º	459005976	BRUNO FRANCISCO URIAS	5	29	87,0	1	122,0	21/09/1990
2º	459003760	WILLIAN RICHARD RODRIGUES	7	25	80,3	1	113,3	02/10/1985

**Cargo: 412 – ENFERMEIRO**

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Port./Mat.	Espec.	Dissert.	Título	NF	NASC.
1º	459001641	VANESSA AUGUSTO BARDAQUIM	4	27	71,0	6	108,0	14/10/1982
2º	459002310	ISADORA DE FREITAS MARCATTO	3	29	68,7	0	100,7	31/01/2001
3º	459006340	CARLA FERREIRA DUARTE	7	27	62,0	0	96,0	29/05/1998

**Cargo: 413 – ENGENHEIRO AGRIMENSOR**

(NÃO HOUE CANDIDATOS CLASSIFICADOS)

**Cargo: 414 – ENGENHEIRO AMBIENTAL**

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Port./Mat.	Espec.	Dissert.	Título	NF	NASC.
1º	459005486	LUCAS AUGUSTO DOS REIS BECO	8	26	80,3	1	115,3	05/03/1991
2º	459002188	ANDRESSA PACIONIERI BERNAL	8	24	68,7	2	102,7	20/02/1993
3º	459005789	ANA LUIZA FERREIRA TRINDADE	8	22	72,3	0	102,3	14/12/1989
4º	459002683	MARCELO DURCI RODRIGUES	8	24	66,7	0	98,7	14/08/1998
5º	459000988	JOSILAINE DE FATIMA BRAGA	8	22	68,0	0	98,0	11/02/1993
6º	459007692	LUCAS CARDOZO SCUTTI	8	24	65,7	0	97,7	10/02/1999

**Cargo: 415 – ENGENHEIRO CIVIL**

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Port./Mat.	Espec.	Dissert.	Título	NF	NASC.
1º	459005105	GUSTAVO LOPES DA ROCHA	6	27	83,0	0	116,0	07/01/1997
2º	459000540	LEONARDO CABRERA PARRA RAMOS	9	23	68,3	0	100,3	29/02/2000

**Cargo: 416 – ENGENHEIRO ELETRICISTA**

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Port./Mat.	Espec.	Dissert.	Título	NF	NASC.
1º	459003548	GUSTAVO GOMES VIEIRA	7	31	70,3	0	108,3	03/05/2000
2º	459007062	CARLOS ANDRE DE SOUZA PEREIRA	6	25	66,7	1	98,7	06/08/1993
3º	459006151	IGOR OLIVEIRA COSTA	7	30	61,3	0	98,3	06/12/2000
4º	459002164	MARCELO HISAO OKA	8	28	61,3	0	97,3	09/08/1971



**Cargo: 417 – FARMACÊUTICO**

(NÃO HOUE CANDIDATOS CLASSIFICADOS)

**Cargo: 418 – FISIOTERAPEUTA**

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Port./Mat.	Espec.	Dissert.	Título	NF	NASC.
1º	459002854	MARCOS CARRARO BANOV	5	27	81,0	1	114,0	14/03/1985
2º	459001620	FERNANDA SANCHEZ	3	31	71,0	2	107,0	05/03/1985
3º	459007288	MARIELLE CRISTINA LUCIANO	3	27	60,0	0	90,0	28/03/1996

**Cargo: 419 – FONOAUDIÓLOGO**

(NÃO HOUE CANDIDATOS CLASSIFICADOS)

**Cargo: 420 – GERONTÓLOGO**

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Port./Mat.	Espec.	Dissert.	Título	NF	NASC.
1º	459007340	REIJANE SALAZAR COSTA	5	25	66,3	0	96,3	29/06/1986

**Cargo: 421 – GESTOR PÚBLICO – Modalidade “Especialista em Políticas Públicas”**

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Port./Mat.	Espec.	Dissert.	Título	NF	NASC.
1º	459000820	JOAO PEDRO DE FARIA	10	30	98,0	0	138,0	02/01/1987
2º	459001277	FABIO CARDOSO CUNHA	7	32	95,0	0	134,0	20/02/1999
3º	459005114	JULIO CESAR DA MAIA	6	33	89,7	0	128,7	29/08/1994
4º	459005651	ANA PAULA QUAGLIO	5	30	91,3	0	126,3	28/07/1988
5º	459007891	FERNANDA SENE JANURIO E ALVARENGA MOTA	5	25	94,7	0	124,7	15/11/1989
6º	459008619	JOSIANE APARECIDA GASPAR GRILLO	4	33	78,0	0	115,0	03/11/1983
7º	459008262	JOICE SUELLEN AGUIAR ATIQUE	8	31	68,3	2	109,3	19/10/1985
8º	459007539	ISABELA JACOB MORO	6	24	68,7	6	104,7	14/04/1987
9º	459005886	SARA LUIZA MACHADO	7	27	62,3	3	99,3	27/01/1992
10º	459008053	ANTONIO JOSE CORREA DE PAULI	7	24	65,3	2	98,3	17/07/1990
11º	459001112	JULIANE CRISTINE DA SILVA	4	26	66,7	1	97,7	05/12/1990
12º	459004349	ANA CLARA GUEDES DIAS REBOUCAS	7	26	63,7	0	96,7	23/06/1995
13º	459003504	PATRICIA LUISA DE SOUZA BERGO	7	24	60,0	5	96,0	06/04/1982
14º	459006226	CLEDER APARECIDO SANTA-FE	5	25	65,3	0	95,3	17/05/1983
15º	459000385	LETICIA FERNANDA GOMES PEREIRA	7	23	64,3	0	94,3	25/05/1999
16º	459005870	JOAO FRANCISCO GHELERE BIASIN LIMA DIAS	5	25	60,7	0	90,7	04/04/1993

**Cargo: 422 – INSPETOR DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

(NÃO HOUE CANDIDATOS CLASSIFICADOS)

**Cargo: 423 – INSPETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

(NÃO HOUE CANDIDATOS CLASSIFICADOS)

**Cargo: 424 – INSPETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

(NÃO HOUE CANDIDATOS CLASSIFICADOS)

**Cargo: 425 – MÉDICO DO TRABALHO**

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Port./Mat.	Espec.	Título	NF	NASC.
1º	459000371	JOSE CARLOS BEDRAN	6	18	3	27,0	10/10/1980
2º	459001563	EDUARDO SCHMIDT MACHADO	5	19	0	24,0	23/04/1976
3º	459001738	WILER MADUREIRA	3	19	1	23,0	24/05/1965
4º	459005645	LETICIA TROIJO	4	17	1	22,0	19/02/1994
5º	459000228	NEWTON CILONI	3	17	1	21,0	08/11/1958
6º	459004422	YADIAN ALBERTO PERON REYES	3	17	0	20,0	03/01/1989

**Cargo: 426 – MÉDICO VETERINÁRIO**

(NÃO HOUE CANDIDATOS CLASSIFICADOS)

**Cargo: 427 – NUTRICIONISTA**

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Port./Mat.	Espec.	Dissert.	Título	NF	NASC.
1º	459000710	ANA CANDIDA CARRASCOZA	5	27	69,0	0	101,0	24/02/1982
2º	459003880	ANA CAROLINA DAL BIANCO GARCIA	4	27	64,3	3	98,3	07/01/1981
3º	459002056	GABRIELLA CUNHA DE CARVALHO CALDAS ORNELLAS	6	25	64,3	0	95,3	11/01/1995
4º	459000225	LARISSA GOMES DA SILVA GARCIA	3	30	61,7	0	94,7	12/08/2001
5º	459006739	THAIS ALVES DE AZEVEDO CHAVES PASTORE	5	25	63,3	0	93,3	02/09/1995

**Cargo: 428 – PEDAGOGO**

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Port./Mat.	Espec.	Dissert.	Título	NF	NASC.
1º	459000217	JANDIRA FERREIRA NOVAIS MARMELLO	4	30	74,7	0	108,7	21/02/1985



**Cargo: 429 – PSICÓLOGO**

(NÃO HOUE CANDIDATOS CLASSIFICADOS)

**Cargo: 430 – TERAPEUTA OCUPACIONAL**

(NÃO HOUE CANDIDATOS CLASSIFICADOS)

**2. LISTA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS**

(NÃO HOUE CANDIDATOS CLASSIFICADOS)

**3. LISTA DOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS**

**Cargo: 404 – ANALISTA DE PROCURADORIA**

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Port./Mat.	Espec.	Dissert.	Título	NF	NASC.
1º	459000170	OGENIRA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	4	31	64,0	0	99,0	13/05/1982

**Cargo: 406 – ARQUITETO URBANISTA**

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Port./Mat.	Espec.	Dissert.	Título	NF	NASC.
1º	459001871	DJANNY KLISMARA DE OLIVEIRA GONCALVES	7	23	66,7	2	98,7	21/05/1994

**Cargo: 410 – AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO - AFTM**

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Port./Mat.	Espec.	Dissert.	Título	NF	NASC.
1º	459000366	WALDILENE FERREIRA DA SILVA	4	33	65,0	0	102,0	05/04/1982



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**DECRETO Nº 13.498, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

Outorga permissão de uso de área pública municipal e de aplicativo de transporte de entregas que especifica em favor da Cooperativa de Motoristas de Aplicativo de Araraquara, no contexto do Programa Municipal Coopera Araraquara, instituído pela Lei nº 10.161, de 24 de março de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “j” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

**D E C R E T A:**

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º Fica outorgada, em favor da Cooperativa de Motoristas de Aplicativo de Araraquara – MORADACAR, sociedade cooperativa com domicílio na Avenida Julio Ursolino Pedroso nº 100, BOX 15, Jardim Nova América, Araraquara-SP, CEP 14800-320, inscrita no CNPJ sob o nº 48.724.871/0001-84, a permissão de uso do Anexo MoradaCar – Piso inferior do Terminal Rodoviário Intermunicipal e Interestadual de Passageiros de Araraquara "Leonardo Cruz", localizado na Avenida Júlio Ursolino Pedroso nº 100, Jardim Nova América, Araraquara - SP, 14800-320.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este decreto é outorgada a título precário e oneroso, em decorrência da seleção da permissionária junto ao Edital de Chamamento Público da Incubadora Pública de Economia Criativa e Solidária (IPECS) nº 02/2022, no contexto do Programa Municipal Coopera Araraquara, instituído pela Lei nº 10.161, de 24 de março de 2021, devendo a utilização dos bens de que trata este decreto exclusivamente voltar-se à finalidade:

I – prevista na Lei nº 7.145, de 27 de novembro de 2009, bem como na Lei nº 10.161, de 2021;

II – prevista no Edital de Chamamento Público da IPECS nº 02/2022 e respectivo termo, a ser firmado entre a permissionária e o Município; e

III – previsto no objeto social constante do ato constitutivo da permissionária.

Parágrafo único. A outorga da permissão de uso de que trata este decreto não implicará em tratamento diferenciado ou vantagem, a qualquer título, não previsto no Edital de Chamamento Público da IPECS nº 02/2022.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º À permissionária será outorgada a detenção dos bens de que trata o art. 1º deste decreto a partir da assinatura de termo de permissão de uso, a ser formalizado na Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, o qual deverá prever, ademais do disposto neste decreto, que a permissionária fica obrigada a:

I – não permitir que terceiros se apossam dos bens, bem como dar conhecimento imediato ao Município de qualquer turbação de posse que se verifique;

II – responder, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes de obras, serviços e atividades que executar sobre os bens;

III – restituir os bens imediatamente, tão logo solicitado pelo Município, sem direito de retenção e independentemente de pagamento ou indenização pelas benfeitorias executadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio público municipal;

IV – conforme o caso, afixar, em lugar de perfeita visibilidade do estabelecimento, placa informativa sobre a propriedade dos bens e as condições de sua ocupação, nos termos deste decreto; e

V – a proibição de transferência, a qualquer título e a quem quer que seja, dos direitos decorrentes desta permissão de uso.

§ 1º A permissionária é responsável por todas as despesas decorrentes da ocupação dos bens de que trata o art. 1º deste decreto não previstas no Edital de Chamamento Público da IPECS nº 02/2022, não cabendo ao Município, em nenhuma hipótese, ressarcir as despesas realizadas pela permissionária, bem como indenizar terceiros em razão de fato a ela atribuído ou de fortuito decorrente de sua atividade.

§ 2º A permissão de uso de que trata este decreto não exige a permissionária de obter as demais autorizações, permissões ou alvarás expedidos pelo Poder Público, em qualquer de suas esferas, que sejam necessários ao regular desenvolvimento de suas atividades.

### CAPÍTULO II

#### DA INSTRUMENTALIDADE DO PROCESSO ELETRÔNICO

Art. 4º A alteração da finalidade de uso do bem de que trata este decreto depende de anuência expressa do Município, a ser outorgada por decreto, segundo critérios de conveniência e oportunidade do Poder Executivo.

Art. 5º A permissionária se compromete a efetuar o recolhimento, no Município de Araraquara, de todos os tributos, tarifas ou preços públicos incidentes sobre os bens objeto desta permissão ou decorrentes da atividade por ela exercida.

Art. 6º Em caso de revogação da permissão de uso de que trata este decreto, as construções edificadas e demais benfeitorias realizadas pela permissionária incorporar-se-ão ao patrimônio municipal, sem direito à indenização à permissionária.

Parágrafo único. Observa-se o disposto no “caput” deste artigo em caso de extinção ou dissolução da permissionária.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 7º A permissão de uso de que trata este decreto será outorgada pelo prazo de 18 (dezoito) meses, prorrogáveis, contados da data em que firmado o termo de permissão de uso de que trata o art. 3º deste decreto.

Art. 8º O desrespeito ao disposto neste decreto implicará na revogação da permissão de uso nele prevista.

Art. 9º Fica revogado o Decreto nº 13.119, de 6 de fevereiro de 2023.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de março de 2024.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI**  
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 76984/2022 (“DLOM/RAP”).

**ESTADO DE SÃO PAULO  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”  
MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA  
ARARAQUARA)**

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

**ADITIVO 002**

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA Araraquara), torna público o Aditivo 002 ao Edital 001/2024, conforme a seguir:

**Art. 1º-** Fica reaberto o período de inscrições até o dia 07 de abril de 2024, mantendo-se a data da prova:

I – O cronograma com as demais datas passa a ter a seguinte redação.

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS E PRAZOS</b>
Período de inscrição	<b>04 a 18 de março de 2024</b> <b><u>Reaberto:</u> de 22 de março a 07 de abril</b>
(...)	
Solicitação de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	04 a 18 de março de 2024 <b><u>Reaberto:</u> de 22 de março a 07 de abril</b>
Data limite para pagamento do boleto	08 de abril de 2024
Resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	10 de abril de 2024
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	11 e 12 de abril de 2024
Homologação dos candidatos pagos e relação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, correções de dados e informações do candidato	16 de abril de 2024
<b>Data da Prova Objetiva</b>	<b>28 de abril de 2024</b> <b>Turno manhã:</b> CARGOS PARA MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA <b>Turno tarde:</b> CARGOS PARA UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA’S) E DEMAIS UNIDADES
(...)	

**Art. 2º-** Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2024.

Araraquara/SP, 22 de março de 2024.

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**

**Diretora Executiva**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5066 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**BB - 1041477**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 201/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5251/2023;

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09:30 horas do dia 09 de abril de 2024.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14:30 horas do dia 09 de abril de 2024.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA – SERVIÇO CONTÍNUO – PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO, PINTURA DE GUIAS E PINTURA DE SUPORTES (POSTES) DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS VIAS ARTERIAIS, COLETORAS, LOCAIS E VICINAIS SOB A JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, SEM FORNECIMENTO DE TINTA, SOLVENTE E MICROESFERA DE VIDRO E COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.

**RETIRADA DO EDITAL:** A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), no link <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.

Araraquara, 21 de março de 2024.

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças





## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0  
www.daaeararaquara.com.br



### COMUNICADO

#### **Concorrência Eletrônica nº 001/2024 Processo DAAE nº 3.589 de 21/12/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para recuperação dos 08 (oito) filtros da ETA Paiol.

Comunicamos a todos os interessados que foram promovidas as seguintes alterações no Edital e no Termo de Referência deste certame:

Retificada alínea “i” do § 9.7 do Edital; e item 5 do Termo de Referência. Onde se lê, em ambos:

“APRESENTAR, conforme artigo 14 da Portaria GM/MS nº 888 de 04 de maio de 2021 e suas alterações posteriores, comprovação de que o objeto deste processo licitatório não promoverá alterações na qualidade da água e que não oferecerá riscos à saúde, segundo critérios da ANSI/NSF 61 ou certificação do material por um Organismo de Certificação de Produto (OCP) reconhecido pelo INMETRO;”

Leia-se:

“DECLARAÇÃO que, caso vencedora do certame, apresentará conforme artigo 14 da Portaria GM/MS nº 888 de 04 de maio de 2021 e suas alterações posteriores, comprovação de que o objeto deste processo licitatório não promoverá alterações na qualidade da água e que não oferecerá riscos à saúde, segundo critérios da ANSI/NSF 61 ou certificação do material por um Organismo de Certificação de Produto (OCP) reconhecido pelo INMETRO, antes da sua aplicação nos filtros da ETA Paiol.”

Publique-se!

Araraquara (SP), 21 de março de 2024.

Delorges Mano  
**Superintendente**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL n° 002/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire N° 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal n° 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

**EDUCADOR INFANTIL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo Simplificado n° 002/2023**

CLAS.	NOME
220º	ADRIANA SOARES BATISTA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 21 (vinte e um) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 002/2023** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

#### **EDUCADOR INFANTIL – Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023**

CLAS.	NOME
720º	<b>CANDIDATA CONVOCADA PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS</b>
721º	DANIELLE BENTO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 21 (vinte e um) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** s candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 04/2023** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade , no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação,, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

#### **AGENTE ESCOLAR – Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023**

<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>
58º	SANDRA MARIA BRUNELLI IANI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 21 (vinte e um) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 003/2023** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação,, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

**PROFESSOR I - Área de atuação: ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL – Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023**

CLAS.	NOME
199º	GABRIELA ARAUJO TEIXEIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 21 (vinte e um) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 003/2023** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

**PROFESSOR II - Área de atuação: EDUCAÇÃO INTEGRAL – Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023**

CLAS.	NOME
61º	ARYANE PAULA DO PRADO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 21 (vinte e um) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

**EDITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, por meio de sua Gerência de Fiscalização Tributária, no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto no artigo 30, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações com redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar 61 de 06/12/2002, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, o contribuinte abaixo relacionado, fica notificado a **recolher no prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o ISSQN - **imposto sobre serviços** junto à Prefeitura do Município de Araraquara. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância).

CONTRIBUINTE	CNPJ	IDENTIFICAÇÃO	ENDEREÇO
CESAB CONSULTORIA AGRÍCOLA LTDA	09.500.622/0001-53	1187131	R PADRE DUARTE Nº 805 CENTRO ARARAQUARA SP CEP 14800-360

Que fique ciente que tem contra si a

- 1 - **NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITO Nº 034/2024**, em razão de débito de ISSQN apurado através de levantamento fiscal e;
- 2 - **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 35/2024** em razão de ter deixado de recolher o ISSQN, infringindo o art. 160 e multa prevista no artigo 346,I,a;

ambos do CTM; ficando o contribuinte notificado a **recolher o valor** constante na NSD e no AIIM **ou interpor recurso** administrativo em 1º Instância com as provas de suas alegações, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação.

Araraquara, 21 DE MARÇO DE 2023

Marcos Mariano Masoneti  
Auditor Fiscal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

**EDITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, o contribuinte abaixo relacionado fica notificado a **recolher** no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **imposto sobre serviço (construção civil)** junto à Gerência de Fiscalização Tributária – 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ÁREA CONSTRUÍDA M2	CLASSIFICAÇÃO	ENDEREÇO CORRESP.
AGRE ARARAQUARA URBANISMO SPE LTDA	901/2023	23.196.026	202,06	RES. FINO	R. GOMES DE CARVALHO, 1510 CJ. 101 – SALA 4 10º ANDAR

ARARAQUARA , 21 DE MARÇO DE 2024

Angela Nardini  
Auditora Fiscal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

**EXTRATO DE CONTRATO**

INEXIGIBILIDADE Nº: 04/2024

PROCESSO Nº: 5142/2024

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL N. 005/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **IMOBILIARIA SÃO PAULO S/S LTDA**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, MATRÍCULA 156.560, LOCALIZADO NA AVENIDA OLIVEN BIANCARDI, 259 - RESIDENCIAL CAMPOS DE PIEMONTE - ARARAQUARA - SP, PARA ABRIGAR A GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA.

VALOR/PRAZO: O prazo de vigência da locação será de 12 (doze) meses, contados da data de 25 de março de 2024, com término em 25 de março de 2025. Pela locação do imóvel, o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, até o dia 10 (dez) de cada mês, a partir do mês seguinte ao da vigência do contrato, a importância de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) mensais.

Araraquara, 21 de março de 2024

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**

Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 3497/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021

CONTRATO Nº 006/2022

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 010-2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **RRX FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA ME**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E NUTRIÇÃO, VISANDO O PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS ADEQUADAS, QUE ATENDAM OS PADRÕES NUTRICIONAIS E DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES DO PNAE (LEI Nº11.947 DE 16/06/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº6 DE 08/05/2020), MEDIANTE FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS, PREPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO NOS LOCAIS DE CONSUMO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS E MATERIAIS DE PREPARO, DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS E INSUMOS, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO E MÃO-DE-OBRA, REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR/PRAZO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato 006/2022, ora aditado, por mais 06(seis) meses, a partir de 07 de março de 2024 a 06 de setembro 2024. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 1.091.058,82 (um milhão, noventa e um mil, cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), pelo período de 06 (seis) meses.

Araraquara, 18 de março de 2024

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**

Secretaria Municipal da Educação



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 053/2024**

(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)  
Efeitos a vigência a partir de 01/03/2024  
**RETIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **1.166/2024**

**Partícipes:**

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E A VILA VICENTINA OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

**Representantes Legais:**

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (PREFEITO MUNICIPAL) e  
ODAIR BRASILINO (PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA)

**Período de Execução**

**Início:**

**MARÇO/2024**

**Fim:**

**MAIO/2024**

**Objeto de Parceria:**

O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução do Projeto “SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA IDOSA COM OU MAIS DE 60 ANOS”, que visa atender as necessidades dos usuários da instituição de longa permanência para idosos decorrente das violações de direitos.

**Critério de Escolha:** Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público

Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro com fulcro nos seguintes Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

**Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente:**

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos municipais do Fundo Municipal do Idoso de Araraquara o valor de R\$ 87.213,19 (oitenta e sete mil e duzentos e treze reais e dezenove centavos), a título de subvenção, em 03 (três) parcelas (conforme tabela), a serem repassadas nos meses de março de 2024 a maio de 2024, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária nº 1619-18.01.3.3.50.43.14.241.0015.2.282.03.1000192, Gestão Fundo Municipal do Idoso de Araraquara, empenho nº 396/2024.

**Data de Assinatura:** 29/02/2024

**Vigência:** 01/03/2024 a 31/05/2024



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO**

Rua Treze de Maio, 1264 – Vila Xavier – Cep: 14.810-088  
Fone: (16) 3301-5088 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [licitpma@araraquara.sp.gov.br](mailto:licitpma@araraquara.sp.gov.br)

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023 – REPETIDO II – RETIFICADO II**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4132/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CARNES E FRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDIMENTO NAS DIVERSAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM ENTREGAS PARCELADAS, PONTO A PONTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Homologo a adjudicação da pregoeira, que considerou vencedora a proposta apresentada pelas empresas abaixo elencadas, adjudicando-lhes os lotes objeto deste edital:

<b>LOTE 01 – COTA PRINCIPAL</b>					
<b>EMPRESA: CENTRAL DE CARNES – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA</b>					
<b>QTD TOTAL</b>	<b>UN</b>	<b>DESCRIPTIVO DO PRODUTO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
147	KG	ACEM MOIDO - De primeira qualidade	CENTRAL	R\$ 31,37	R\$ 4.611,39
72	KG	ALMONDEGA - KG - De primeira qualidade	CENTRAL	R\$ 36,57	R\$ 2.633,04
44	KG	BUCHO BOVINO – KG - De primeira qualidade	CENTRAL	R\$ 17,25	R\$ 759,00
113	KG	CARNE EM CUBOS ACEM - KG - De primeira qualidade	CENTRAL	R\$ 31,40	R\$ 3.548,20
154	KG	CARNE SUINA DO TIPO BISTECA EM BIFE - KG - De primeira qualidade	CENTRAL	R\$ 20,70	R\$ 3.187,80
176	KG	CARNE SUINA TIPO PERNIL SEM OSSO - KG - De primeira qualidade	CENTRAL	R\$ 20,47	R\$ 3.602,72
363	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - KG - De primeira qualidade	RICO	R\$ 13,63	R\$ 4.947,69
237	KG	COXÃO DURO EM BIFES - KG - De primeira qualidade	CENTRAL	R\$ 38,30	R\$ 9.077,10
336	KG	COXÃO MOLE EM BIFES - KG - De primeira qualidade	CENTRAL	R\$ 38,00	R\$ 12.768,00
66	KG	COXINHA DA ASA DE FRANGO - KG - De primeira qualidade	RICO	R\$ 17,37	R\$ 1.146,42
88	KG	FÍGADO BOVINO – KG - De primeira qualidade	CENTRAL	R\$ 13,98	R\$ 1.230,24
360	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE - KG - De primeira qualidade	RICO	R\$ 22,27	R\$ 8.017,20
11	KG	KATFA BOVINA COM BACON- KG - De primeira qualidade	CENTRAL	R\$ 33,93	R\$ 373,23
66	KG	LAGARTO EM PEÇA - KG - De primeira qualidade	CENTRAL	R\$ 40,47	R\$ 2.671,02
44	KG	MOELA DE FRANGO- KG - De primeira qualidade	RICO	R\$ 13,63	R\$ 599,72
198	KG	PATINHO EM PEÇA - KG - De primeira qualidade	CENTRAL	R\$ 39,13	R\$ 7.747,74
304	KG	PATINHO MOIDO RESFRIADO - KG - De primeira qualidade	CENTRAL	R\$ 37,49	R\$ 11.396,96
110	KG	PEITO DE FRANGO DESOSSADO - KG - De primeira qualidade	RICO	R\$ 22,50	R\$ 2.475,00
154	KG	PEIXE TIPO FILÉ DE MERLUZA - KG - De primeira qualidade	VEMAR	R\$ 30,30	R\$ 4.666,20
88	KG	PONTA DE PEITO SEM OSSO - KG - De primeira qualidade	CENTRAL	R\$ 32,13	R\$ 2.827,44
55	KG	RABADA- KG - De primeira qualidade	CENTRAL	R\$ 34,87	R\$ 1.917,85
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 90.203,96 (noventa mil e duzentos e sete reais)</b>					

<b>LOTE 02 – COTA PRINCIPAL</b>					
<b>EMPRESA: SUPERMERCADO 14 LTDA</b>					
<b>QTD TOTAL</b>	<b>UN</b>	<b>DESCRIPTIVO DO PRODUTO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
230	KG	<b>MORTADELA FATIADA;</b> constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, defumada; composta de condimentos e outras substancias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição, com validade mínima de 20 dias a contar da entrega; acondicionado em saco plástico, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-5 (decreto 12.486 de 20/10/78); instrução normativa nº20 de 31/07/2000 e suas posteriores alterações;	MARBA	R\$ 21,58	R\$ 4.963,40



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO**

Rua Treze de Maio, 1264 – Vila Xavier – Cep: 14.810-088

Fone: (16) 3301-5088 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [licitpma@araraquara.sp.gov.br](mailto:licitpma@araraquara.sp.gov.br)

517	KG	<b>PRESUNTO COZIDO, MAGRO, FATIADO E RESFRIADO;</b> Presunto; Sem Capa de Gordura (magro) ; Cozido, Fatiado e Resfriado, Transportado e Conservado Em Temperatura Inferior a 8°C ; Composto de Carne de Pernil Suíno, Sal e Outros Ingredientes Permitidos ; Com Aspecto, Cor, Sabor e Odor Característicos ; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos ; Embalagem Primária Plástico Transparente, Atóxica ; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 20/00, Decreto 12.486/78, In 22/05, Portaria 1004/98, Portaria 368/97 ; Resolução Rdc 12/01, Rdc 259/02 e Alterações Posteriores ; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Mínima de 6 Dias Na Data Da Entrega;	FRIMEZA	R\$ 25,97	R\$ 13.426,49
530	KG	<b>QUEIJO, MUSSARELA, FATIADA;</b> Transportado e Conservado Em Temperatura Não Superior a 8°C; Embalado Em Plástico Inviolável, com Validade Mínima de 24 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 364/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	FRIZZO	R\$ 42,84	R\$ 22.705,20

**VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 41.095,09 (quarenta e um mil e noventa e cinco reais e nove centavos)**

<b>LOTE 03 – COTA RESERVADA</b>					
<b>EMPRESA: CENTRAL DE CARNES – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA</b>					
QTD TOTAL	UN	DESCRIPTIVO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
55	UN	NHOQUE DE BATATA – PACOTE 1 KG	MAGNO	R\$ 13,13	R\$ 722,15
55	UN	RONDELLI DE PRESUNTO E QUEIJO – 900 GRAMAS	MAGNO	R\$ 20,33	R\$ 1.118,15

**VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 1.840,30 (um mil e oitocentos e quarenta reais e trinta centavos)**

<b>LOTE 04 – COTA RESERVADA</b>					
<b>EMPRESA: CENTRAL DE CARNES – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA</b>					
QTD TOTAL	UN	DESCRIPTIVO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
161	KG	BACON EM PEÇA RESFRIADO - KG - De primeira qualidade	SEARA	R\$ 35,37	R\$ 5.694,57
9	CX	HAMBURGUER DE CARNE BOVINA - CAIXA COM 36 UNIDADES - De primeira qualidade	SEARA	R\$ 40,97	R\$ 368,73
223	KG	LINGUIÇA CALABRESA - KG - De primeira qualidade	AURORA	R\$ 30,09	R\$ 6.710,07
88	KG	LINGUIÇA DE PERNIL SUINA - KG - De primeira qualidade	CENTRAL	R\$ 26,93	R\$ 2.369,84
231	KG	LINGUIÇA TOSCANA - KG - De primeira qualidade	AURORA	R\$ 21,93	R\$ 5.065,83
26	KG	NUGGETS DE FRANGO - KG - De primeira qualidade	AURORA	R\$ 18,06	R\$ 469,56
278	KG	SALSICHA TRADICIONAL - KG - De primeira qualidade	PERDIGÃO	R\$ 14,22	R\$ 3.953,16

**VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$ 24.631,76 (vinte e quatro mil e seiscentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos)**

Araraquara, 21 de março de 2024.

**JACQUELINE PEREIRA BARBOSA**

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5066 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5249/2023**

**TIPO: MENOR MÉDIA GERAL**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE PLANO PRIVADO DE ASSISTENCIA A SAÚDE COLETIVO EMPRESARIAL, DE SEGMENTAÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, INCLUSIVE OBSTETRÍCIA, COM ABRANGÊNCIA TERRITORIAL MÍNIMA MUNICIPAL, SENDO EMERGENCIA E URGENCIA, COM ABRANGENCIA NACIONAL, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATIVOS E INATIVOS, COM POSSIBILIDADE DA INCLUSÃO DE DEPENDENTES LEGAIS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E DEMAIS ANEXOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL A LEI 9.656/98, QUE DISPÕE SOBRE OS PLANOS E SEGUROS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL A LEI 9.656/98 QUE DISPÕE SOBRE OS PLANOS E SEGUROS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.**

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a empresa: **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A**, por ter ofertado a menor média geral, cujo valor é de R\$ 276,48 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), adjudicando-lhe o objeto deste edital.

Araraquara, 21 de março de 2.024.

**ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI**

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1901 | [documentoslicitacao@educararaquara.com](mailto:documentoslicitacao@educararaquara.com)

**DECISÃO PÓS RECURSO**  
**ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2023 - RETIFICADO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3610/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DESCRITOS URBANOS E IMPLEMENTOS EXTERNOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”**

A Subcomissão de Licitação, vem, através desta, divulgar o resultado da pontuação das Propostas Técnicas, após a análise das razões recursais apresentadas pelas licitantes Araujo Zuan Arquitetura e Arcante Construtora Ltda pela Comissão de Avaliação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, retificando as notas conforme disposto abaixo:

<b>Araújo Zuan Arquitetura</b>			
<b>NCP</b>	<b>NET</b>	<b>NEL</b>	<b>NPT</b>
38	24,4	20	<b>82,4</b>

<b>Arcante Construtora Ltda</b>			
<b>NCP</b>	<b>NET</b>	<b>NEL</b>	<b>NPT</b>
32	25	20	<b>77</b>

**Onde:**

**NCP** (Nota obtida no tópico Conhecimento do Problema)

**NET**(Nota obtida no tópico Equipe Técnica )

**NEL** (Nota obtida no tópico Experiência do Licitante)

**NPT** (Nota da Proposta Técnica)

Houve a manutenção das demais notas aplicadas, mantendo, portanto, a desclassificação da empresa Bernal Engenharia Ltda, visto o disposto no item 9.4 do edital.

Por derradeiro, ante a reforma das notas pós recurso, convocamos as empresas **Logatti Engenharia Ltda, Faccio Arquitetura SS Ltda EPP, Araújo Zuan Arquitetura e Arcante Construtora Ltda para abertura da Proposta de Preços, dia 25/03/2024 às 09h30min** na Secretaria Municipal da Educação, situada na Avenida Vicente Jerônimo Freire nº 22, Vila Xavier – Araraquara.

Araraquara, 21 de março de 2024.

**SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÕES**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5066 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**JULGAMENTO**

**PARECER Nº 008/2024**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2023 - RETIFICADO**

**PROCESSO LICITATÓRIO: 5241/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.626/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA TRAVESSIA EM AFLUENTE DO CÓRREGO DO SERRALHAL E PROLONGAMENTO DA AVENIDA MANOEL CÂNDIDO DA COSTA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO**

Analisados os Documentos de habilitação, bem como a Proposta da habilitada, a Subcomissão de Licitação da Administração Geral, amparada pelo parecer da Secretaria de Obras e Serviços Públicos julga conveniente a proposta da empresa **HT CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, por estar de acordo com os termos do edital, conforme consta dos autos.

Araraquara, 21 de março de 2024.

**MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES**

Subcomissão de Licitação - Presidente

**ARIANE SOARES DE SOUZA**

Subcomissão de Licitação

**WILSON ROBERTO FERREIRA LUIZ JUNIOR**

Subcomissão de Licitação





**PORTARIA Nº 53**

De 21 de março de 2024

Designa Comissão Permanente de Processos de Seleção de Pessoal e dá outras providências.

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação;**

**RESOLVE:**

I – Designar a Comissão Especial Organizadora da Fundação, com validade de um ano, a partir de 01 de março de 2024, sendo composta pelos seguintes empregados públicos fundacionais:

- **DAVI LAURINDO** - Procurador Fundacional – como presidente;
- **ANA TALITA SIGOLI PIRES** – Procuradora Fundacional - Suplente.
  
- **ROGÉRIO LUIZ PRETI** – Administrador - como membro;
- **NATALINA CARDOSO MORI** – Administradora – Suplente.
  
- **NATALIA MAZZI** – Enfermeira Obstetra – como membro;
- **GRAZIELA FARIAS DE ALMEIDA** – Enfermeira Hospitalar – Suplente.

**Parágrafo único.** A Comissão Especial Organizadora tem como atribuição promover o planejamento, a organização, a operacionalização e a execução de Processos Seletivos para o provimento efetivo e temporário de empregos públicos fundacionais, na forma do Estatuto, do Plano Básico de Organização e do Regulamento Geral de Seleção de Pessoal da Fundação.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01(primeiro) de março de 2024.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).**

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**

Diretora Executiva



## REGISTRO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Estando em conformidade com a legislação pertinente, autorizo e ratifico a **Dispensa de Licitação nº 001/2024 – Processo DAAE nº 0.913 de 18/03/2024**, com base no artigo 75 – inciso VIII da lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, visando à locação emergencial de caminhão munck, em favor da empresa **PMON MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI**

Araraquara, 21 de março de 2024.

Delorges Mano  
Superintendente



## REGISTRO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024

Estando em conformidade com a legislação pertinente, autorizo e ratifico a **Inexigibilidade nº 005/2024 – Processo DAAE nº 0962 de 21/03/2024**, com base no artigo 74 – inciso I da lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, visando à contratação de empresa especializada para assinatura Banco de Dados - TCPO/PINI , em favor da empresa **CCFP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ: 26.014.866/0001-45** pelo valor de R\$ 4.335,00 (Quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais).

Araraquara, 21 de março de 2024.

Delorges Mano  
Superintendente



## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO DE DISPENSA N.º 006/2.024**

**EMPENHO: N.º 074/2024**

**CONTRATO: N.º 001/2024**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE**

**CONTRATADA: DONADON & ALVES ARARAQUARA LTDA. ME**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS E SECADORA DE ROUPAS PARA AS RESIDÊNCIAS DOS ATLETAS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E PARA OS JOGOS REGIONAIS E JOGOS ABERTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA LEI.

**VALOR:** R\$ 13.900,00 (Treze mil e novecentos reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses da assinatura do contrato, prorrogáveis na forma de lei.

Araraquara, 18 de março de 2024.

**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE**  
**ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA**  
**PRESIDENTE**